



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 185 / 2016.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **PADRONIZAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRAÇAS EM MURIQUI, MANGARATIBA - RJ.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária e tem por objetivo trazer qualidade de vida para os munícipes, neste caso, o atendimento ao pleito beneficiará pessoas com necessidades especiais, e idosos, visando também uma possível evacuação das praças em caso de emergência, essas padronizações das rampas facilitarão a desocupação dessas pessoas.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2016.

Somente Consulta

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Te.: (21) 2789-1440. Ramal: 8462